## 1º ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2017-LIC

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**TIPO:** Menor percentual de taxa de Administração por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para administrar e coordenar estágios para estudantes em exercício de atividades nos Departamentos da Administração Municipal. FICA ALTERADO A REDAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** 

- 4.1 Os agentes de integração deverão fornecer os seguintes serviços:
- Acompanhamento administrativo do estágio, com elaboração de plano de acompanhamento de estágio, fornecimento de formulários padronizados e controle de prazos e demais atos necessários às avaliações de cada estagiário contratado, nos termos da legislação aplicável;
- Ajustar as condições de realização do estágio;
- Garantia de transição imediata dos estagiários que fazem parte do quadro atual do Município de Marmeleiro/PR;
- Intermediar os convênios com instituições de ensino públicas e privadas, inclusive com as instituições que já possuem convênio com o Município de Marmeleiro para estágio de estudantes;
- Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais com indenização mínima, no caso de sinistro, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes pessoais em até 02 salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;
- A licitante contratada deverá dispor, na assinatura do contrato, escritório com endereço fixo na Região Sudoeste do Paraná, com instalações e pessoal técnico adequado para atendimento dos estagiários e da Administração Municipal.
- Agilidade e presteza no atendimento às demandas do Município.

As demais permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2018. **Poliana Corso da Silva** 

Pregoeira